



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. Necessidade:

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e a Secretaria de Obras e Interior, solicita contratação de horas-máquina e serviços de transporte de cama aviária, silagem e calcário, com o objetivo de atender às demandas emergenciais e programadas no âmbito da infraestrutura urbana e rural do município.

2. Resposta para atender à necessidade/requisitos para contratação:

Os serviços de horas-máquina, com o objetivo de atender às demandas emergenciais e programadas no âmbito da infraestrutura urbana e rural do município.

O município possui uma extensa malha viária não pavimentada, essencial para o escoamento da produção agrícola, transporte escolar e deslocamento dos moradores da zona rural.

Tendo em vista o final da vigência do contrato que tinha e para que não venha ocorrer descontinuidade dos serviços prestados, faz-se necessário realizar novo procedimento de contratação para prestação dos serviços de transporte de cama aviária aos agricultores do município.

A avicultura representa elevado percentual econômico para o município e proporcionalmente, dentro da atividade, são produzidos elevados volumes de adubo orgânico nas granjas e necessitam de destinação, visando o tratamento adequado tanto por questões sanitárias como também ambientais.

Muitos avicultores não dispõem de área agricultável e precisam vender a cama para terceiros. Neste caso, a prática mais comum é a venda para estabelecimentos rurais vizinhos com área cultivada ou para empresas e cooperativas que processam a cama em fertilizante orgânico.

A cama aviária é considerada um excelente fertilizante orgânico e fornece diversos nutrientes às plantas. É uma estratégia interessante e viável economicamente, fator que contribui para preservação das reservas naturais, além de introduzir novas práticas de manejo, as quais podem otimizar a ciclagem de nutrientes e reduzir a demanda por insumos externos.

Considerando a demanda elevada e a indisponibilidade de maquinário próprio em quantidade adequadas para a realização simultânea de todas as atividades necessárias, torna-se imprescindível a contratação de horas-máquina de terceiros. Essa medida garantirá maior agilidade e eficiência na execução dos serviços, evitando atrasos e transtornos à população.

Na lei municipal, N° 044.01, de 17 de abril de 2001 e suas alterações que, dispões sobre a concessão de estímulos ao setor agropecuário através de programas específicos, está contemplado o subsídio do transporte de adubo orgânico, que neste caso caracteriza – se como cama aviária aos produtores rurais do município.

3. Definição do objeto da aquisição:

Contratação de empresa prestadora de serviços de horas máquinas e de transporte de cama aviária, silagem e calcário.

4. Estimativa dos custos/preço:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE

Os preços serão baseados no contrato atual do CONSISA, Licitacon e orçamentos de fornecedores locais

5. Análise de mercado, soluções e viabilidade da contratação:

A legislação aponta para que se tragam soluções quando se trata da aquisição e/ou contratação de produtos ou serviços pela administração municipal no seu âmbito.

Cumpra – nos sempre ressaltar enquanto no desempenho da função pública, a importância em primar pela otimização, racionalização e bom uso dos recursos, cumprindo assim com os princípios constitucionais norteadores da administração pública, dispostos especialmente no artigo 37.

Das soluções possíveis, a seguir elencamos as entendidas como mais relevantes:

Solução 1: Máquinas e caminhões próprios do município:

O município tem o dever de atender a inúmeros serviços públicos com estrutura própria. Diante deste contexto e considerado um volume grande de demanda, é inviável e necessário a contratação destes serviços terceirizados.

Solução 2: Contratação de prestador de serviços de transporte.

Em que pese são inúmeras as vantagens na terceirização, entre elas: a possibilidade de focar na atividade-fim, redução do envolvimento de pessoal próprio em atividades instrumentais, aumento da produtividade e qualidade na prestação dos serviços com ganhos de eficiência e menor dispêndio de recursos. Porém é importante ter clareza que a terceirização impõe à Administração o dever de fiscalizar e acompanhar a prestação de serviços, não apenas a execução material do serviço, mas também o cumprimento pela empresa contratada dos direitos trabalhistas dos empregados envolvidos no referido contrato.

No entanto, se há algum preceito incontestável conhecido pelo ser humano é, certamente, que toda decisão, por mais correta e sensata que possa parecer, ocasiona uma perda; ou seja, para todo bônus há um ônus. Entretanto, as decisões tornam-se bem mais complexas quando envolve verba pública; afinal, os efeitos oriundos dessa opção afetarão uma grande quantidade de contribuintes. Por este motivo, quando se trata de terceirização associada ao serviço público, as vantagens e desvantagens resultantes devem ser ponderadas exaustivamente.

Um ponto positivo merecedor de destaque é o aumento da eficiência empresarial com maior versatilidade e agilidade nas deliberações administrativas, proporcionando uma maior dedicação à atividade fim. Ao concentrar sua atenção nos possíveis resultados desta disposição, verá que a mais importante e evidente é a melhoria da qualidade dos produtos e o baixo custo destes serviços.

A despeito de tantos prós e contras, a terceirização vem garantindo seu espaço na política moderna e na economia neoliberal e é uma forma consolidada de contratação para realização de diversos serviços públicos importantes para a sociedade.

Diante do exposto e analisados todos os pontos considerados relevantes apuramos o seguinte:

a) Viabilidade de mercado:

Contratação de empresa para execução dos serviços de horas máquinas e transporte de cama aviária, silagem e calcário, sendo que existem no mercado empresas especializadas especificamente neste ramo.

b) Viabilidade econômica:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE

Os serviços serão sob demanda e a empresa contratada fica à disposição do município e dos agricultores, e o município realiza a fiscalização da efetividade do serviço.

c) Viabilidade operacional:

A cama aviária, silagem e calcário deve ser transportada por caminhão equipado, haja visto uma maior facilidade para carga e descarga e agilizando o manejo quando a necessidade de limpeza das granjas e transporte do adubo para outras propriedades. O controle do volume da cama viária e silagem transportado será calculado por metro cúbico (m³) e do calcário por tonelada.

6. Resultados pretendidos:

Garantir eficiência e continuidades na execução dos serviços a comunidade e infraestrutura, apoio e fomento ao setor agropecuário, que é importante fonte de renda para sustento e crescimento do município e dos munícipes.

7. Declaração da viabilidade da contratação:

Esse estudo evidencia que a contratação, a partir da solução 2, atende adequadamente a solicitação da pasta e mostra-se viável sob os vários pontos de vista elucidados neste documento, maximizando a probabilidade de alcançar os resultados pretendidos.

Deste modo, sujeitamos nossa justificativa para que, entendemos ser ela sustentável, ratificando nossas razões e determinar a presente contratação, de acordo com o objeto que ora indicamos, tendo em vista que isto, além de respaldado por lei, respeita todos os princípios norteadores da Administração Pública.

Canudos do Vale/RS, 10 de junho de 2025.

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR/PB.

Jeferson Ferri
Secretário de Obras e Interior

Fabricio Aurélio Ledur
Secretário da Agricultura

Elaborado ETP de conformidade com as necessidades municipais. Assim, aprovo e encaminho ao setor de Licitações e Contratos para elaboração do TR/PB.

Maico Juarez Berghahn
Prefeito Municipal